



## RESIDENCIAL ESTRADA DO IMIGRANTE

### ATA DE REUNIÃO Nº 07/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Bloco H da Universidade de Caxias do Sul, os Adquirentes do Condomínio Residencial Estrada do Imigrante, juntamente com o representante da Ricardo Ramos Construtora Ltda – Engenheiro Wolney Cericatto e equipe do TTS – Trabalho Técnico Social – coordenada pela Assistente Social Rosane Fontana Lorenzini, para a sétima reunião com os futuros moradores do condomínio para o desenvolvimento do TTS com as famílias e informações sobre as obras de construção do referido residencial, conforme pauta que segue descrita abaixo:

- Apresentação das novas famílias;
- Apresentação da Gestão;
- Apresentação Líderes de Bloco;
- Correios – Caixa Postal;
- Convenção de Condomínio;
- Competências e votação para escolha empresa Administradora;
- Votação Escolha Antenas Coletivas
- Ricardo Ramos Construtora

A reunião teve a presença de 81 (oitenta e um) adquirentes e suas famílias. Após as boas vindas iniciais, a Assistente Social Rosane procedeu à leitura da pauta que obteve aprovação de todos. De imediato, houve a apresentação das novas famílias presentes pela primeira vez à reunião e na sequência reiterou aos presentes sobre os componentes da gestão do condomínio, escolhidos através de votação na assembleia do dia 20 de janeiro de 2018, ficando assim composta:

Síndica	Maiara Soria Furtado	M 152
Subsíndica	José dos Santos	I 133
Presidente Conselho Consultivo	Marcelo Luís Malmann	F 221
Vice-presidente Conselho Consultivo	Giovanni Varella	F 523
Secretário Conselho Consultivo	Paulo de Noronha	I 234
1º Suplente Conselho Consultivo	Nair de Oliveira	I 334

Logo após, passou-se para a listagem dos líderes de blocos, onde na reunião passada os blocos A e H ficaram sem seus respectivos líderes, desta forma a Sra. Helenita Rodrigues Maciel se colocou como líder do bloco H. Sendo assim, ficou acordado que na próxima reunião será definido o líder do bloco A. Foram, também, corrigidos os telefones de contatos dos líderes dos blocos I, C e E.

<b>Bloco</b>	<b>Líder ou Subsíndico de Bloco</b>	<b>Contato</b>
A		
B	Francine da Silveira (206)	(54) 98100-8610
C	Sabrina Borges (509)	(54) 99134-2000
D	Everton Borges (514)	(54) 99696-4526
E	Jussara Alves (518)	(54) 99986-1867
F	João Lopes (421)	(54) 99156-0642
G	Jeverson dos Santos Rosa (328)	(54) 99100-2152
H	Helenita Rodrigues Maciel (232)	(54) 99110-711
I	Tania Vieira (320)	(54) 99235-1098
J	Valéria Miranda (339)	(54) 99696-5197
K	Luciana Fernandes (542)	(54) 99986-8189
L	Leandro Oliveira (548)	(54) 98447-0402
M	Aliçara A. dos Santos (251)	(54) 99672-1686

Após as devidas apresentações, a Sra. Rosane relatou um contato com a empresa dos Correios, onde a mesma não tem condições de entregar a correspondência no Residencial. Foi exibido no telão o e-mail com a solicitação e resposta negativa quanto à entrega da correspondência. Sendo assim, foi sugerida a criação de uma Caixa Postal junto à matriz dos correios, foi apresentado o valor anual (R\$ 122,00) e colocado o assunto em votação, onde por unanimidade (81 votos) dos presentes foi acordado a criação da Caixa Postal.

Após, foi exibido no telão o artigo 7º da convenção de condomínio, *alínea "p"*, que diz, "Assinar contratos com empresas terceirizadas ou quaisquer outros prestadores de serviços, somente pelo prazo de no máximo um ano, ou seja, pelo tempo o qual foi eleito em assembleia geral", portanto foi colocado em votação que o síndico irá assinar contratos de no máximo 01 ano e os contratos não deverão ultrapassar o fim do seu mandato (01 ano). Por

unanimidade (81 votos), o artigo será colocado em prática por todas as gestões do Residencial Estrada do Imigrante.

Na sequência de assuntos da pauta, foram reiteradas as atribuições da empresa administradora de condomínios, momento em que a gestão eleita apresentou três orçamentos dos seis que haviam solicitado e também verbalizaram aos presentes as duas reuniões realizadas juntamente com a assistente social Rosane, onde foi feito um filtro entre seis administradoras orçadas pela gestão. Sanadas as dúvidas dos presentes, foi exibida no telão uma tabela com o nome de três empresas com os respectivos custos para administração, valor do boleto bancário e os diferenciais de cada uma. Concorreram as empresas Mais Condomínios- administradora de condomínios; Prolar Imóveis e Sperinde. Em seguida, os adquirentes fizeram a escolha da empresa administradora através de votação, tendo como vencedora com 81 (oitenta e um) votos, sendo por unanimidade dos presentes, a empresa Sperinde.

Próximo assunto da pauta refere-se às antenas coletivas dos canais de televisão aberta, onde foram apresentados dois orçamentos e colocados em votação. Por unanimidade, 81 votos o orçamento B (TOTAL: R\$ 11.900,00 QUANTIDADE DE CANAIS: 18 À 24 CANAIS - VALOR POR APARTAMENTO: R\$ 46,00) foi escolhido pelos adquirentes. A assistente social reiterou que o pagamento será em cota única de R\$ 46,00 junto ao primeiro boleto de condomínio. Durante a votação o Sr. Florisvaldo, representante da Sra. Elvirene Terezinha da Silva Becki apto 147 Bloco L, demonstrou que não tem interesse em adquirir a antena coletiva por motivos religiosos.

Na sequência, o engenheiro responsável pela obra, Wolney Cericatto, responde aos questionamentos dos presentes e reiterou a solicitação junto à Prefeitura sobre a aprovação das vias de trânsito, no qual o responsável está de licença paternidade e deverá retornar ao trabalho no prazo de 20 dias, reiterou ainda, sobre alvenaria estrutural que é o sistema de construção ao qual foi edificado o empreendimento, lembrando que nesta modalidade, não é possível retirar ou rasgar paredes, sem consulta prévia ao engenheiro responsável, sob o risco de colocar todos os moradores do bloco em risco e também de perder a garantia da Caixa Econômica Federal. Verbalizou ainda, que quando da entrega das chaves, cada adquirente receberá o Manual do Proprietário, que é um caderno onde constam todas as informações referentes aos apartamentos, bem como, as garantias.

Para finalizar, foi reiterado que foi criada uma nova data (03 de Março) para aqueles que não realizaram a vistoria nas datas estipuladas na reunião anterior, fato este obrigatório para todos os adquirentes titulares e que antecede a entrega das chaves. Ficou acordado também, **que a próxima e última reunião do Trabalho Social, será no dia 24 de março de 2018, às 14 horas e trinta minutos no auditório do Bloco H da UCS.**

Segue em anexo a assinatura de todos os presentes.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2018

Rosane Inês Fontana Lorenzini  
Assistente Social – CRESS 6396  
Responsável pelo Trabalho Técnico Social